



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.343/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 275/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 275/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 759/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

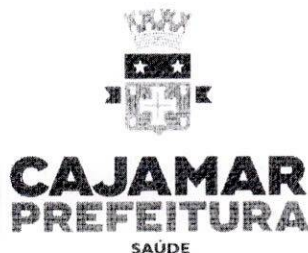
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2860/2025

DATA / HORA
25/08/2025 14:47:29

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Memorando nº 759/2025 – SMS

Cajamar, 01 de abril de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

Assunto: Memorando nº 0838/2025 – DTL/SMG. Indicação nº 275/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que para solicitar instalação de um Instituto Médico Legal no município, se faz necessária a análise detalhada de legislação e normas, além de autorização do Governo Estadual, que é o responsável pela regulamentação dos IMLs.

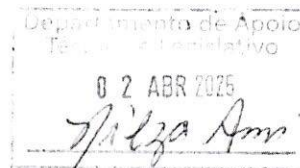
A implantação de referido serviço é complexa, além de ser considerado vários critérios para definir locais, a exemplo, população, demanda por serviços de necropsia e perícia médica, quantitativo de ocorrências de mortes não naturais, dentre outros requisitos.

Diante do exposto, informamos que atualmente não há estudo e/ou projeção para instalação de IML no município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 275 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

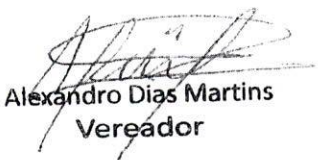
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um Instituto Médico Legal (IML) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em que considerando a crescente demanda por serviços de identificação de causas de morte e demais exames periciais que envolvam a área de saúde pública e segurança, e tendo em vista que o município atualmente depende da assistência de municípios vizinhos para a realização desses serviços. A instalação de um Instituto Médico Legal (IML) no nosso município proporcionara maior agilidade e eficiência nos procedimentos periciais

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
558/2025

DATA / HORA
06/03/2025 11:18:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11 h 45

7/12/25 Am

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Protocolo no expediente da Câmara Municipal
De 17/03/25 - 11h45
Assinatura: *Edilson Leme Mendes*
EDILSON LEME MENDES